

CHAMADA PÚBLICA 003/2018 PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO SABUGO – EDIÇÃO 2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, por meio da Fundação Parnamirim de Cultura, torna público que ficam abertas as inscrições para seleção de Artistas, Grupos e Bandas de Forró que participarão da Programação Musical da “Festa do Sabugo” 2018.

1. Da Programação Musical do “Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2018

A Programação Musical da “Festa do Sabugo” 2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, tem como proposta abrilhantar os festejos juninos, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar os forrozeiros tradicionais. Para o alcance desse objetivo, serão selecionados grupos musicais que deverão se apresentar na “Festa do Sabugo”, em dia, horário e local definidos pela Fundação Parnamirim de Cultura, conforme categorias e critérios definidos na presente Chamada Pública.

2. Das Categorias, quantidade e cachê das apresentações musicais

Os Artistas, Grupos e Bandas poderão se inscrever para apresentações específicas na programação da “Festa do Sabugo” 2018, em palcos definidos pela organização do evento, com base nas seguintes categorias:

2.1. CATEGORIA A

Serão escolhidos até 7 (sete) espetáculos musicais para apresentações no palco principal da “Festa do Sabugo” 2018, com duração de 02 (duas) horas. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no estilo forró tradicional ou ter se apresentado em pelo menos 3 (três) eventos juninos de caráter regional/estadual, reconhecido pela comunidade e imprensa, nos últimos 3 (três) anos. O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 5 (cinco) artistas no palco. O cachê dessa categoria será no valor bruto de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), condicionado aos critérios do item 4.2, letras G ou H.

2.2. CATEGORIA B

Serão escolhidos até 6 (seis) espetáculos musicais, para apresentações na “Festa do Sabugo” 2018, com duração de 02 (duas) horas. É condição de participação o proponente já ter executado show em local público, conforme decisão da comissão julgadora. O cachê nessa categoria será no valor de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação e o grupo poderá realizar mais de uma apresentação.

2.3. O Proponente poderá indicar seu projeto para ser julgado em mais de uma categoria, entretanto, se quiser restringir o projeto a apenas uma categoria deverá especificá-la. A critério da Comissão Julgadora, uma proposta não aprovada na “categoria A” poderá ser remanejada para ser julgada na “categoria B”.

3. Dos Requisitos de Participação

3.1. Poderão se candidatar para a Programação Musical da “Festa do Sabugo” 2018, por meio do presente edital, artistas que apresentem proposta musical no estilo forró tradicional e que entreguem a documentação exigida conforme item 4.2.

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de integrantes da Fundação Parnamirim de Cultura e de membros da comissão julgadora indicada por esta instituição.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para a Programação Musical da “Festa do Sabugo” 2018 serão realizadas, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Avenida Castor Vieira Régis, 610, Cohabinal, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, **no período de 29 de junho a 10 de julho de 2018.**

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical, por escrito, voltada para os festejos juninos, endereçada à Fundação Parnamirim de Cultura, contendo:

A. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, conforme ficha de inscrição;

B. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupo ou Banda para comprovação da experiência especificada nas respectivas categorias;

C. Release e foto do(s) artista(s), Grupo ou Banda para eventuais publicações;

D. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Cópia do RG, CPF e comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical, exigível para todas as Categorias;

F. Cópia do CNPJ e Certificado de Empreendedor Individual do artista responsável pelo projeto musical; dados bancários; comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais);

G. Caso o Proponente não seja Empreendedor Individual, deverá indicar Empresa responsável pela emissão de Nota Fiscal acompanhada de cópia de CNPJ, contrato social da empresa, xerox dos documentos pessoais do responsável, xerox do comprovante de residência do responsável e da empresa; dados bancários da empresa, comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais) e Contrato de exclusividade do artista com a empresa, registrado em Cartório;

H. Parágrafo Único: A não apresentação de documentos listados nos itens F e G, implica automática inabilitação da proposta, não devendo ser submetida à apreciação.

4.3. Fica limitado a apresentação por proponente (pessoa jurídica), ao número de 02 (duas) propostas para representar Artistas, Grupos ou Agremiações.

5. Da Seleção dos Projetos

5.1. Os espetáculos musicais selecionados para participarem da Programação da “Festa do Sabugo” 2018 serão escolhidos mediante análise, em particular, da documentação apresentada da Proposta Musical, por uma comissão julgadora escolhida pela Fundação Parnamirim de Cultura, sendo esta composta de, no mínimo, 3 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

A- Reconhecimento do artista ou grupo musical em função do currículo artístico e participação em festejos juninos;

B- Proposta musical com concepção voltada para os tradicionais festejos juninos, observando o número mínimo de artistas acompanhantes de acordo a categoria indicada;

C- Disponibilidade de datas e horários, especialmente nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2018;

5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Fundação Parnamirim de Cultura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a avaliação. A informação também será veiculada no site da Prefeitura de Parnamirim e na página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook.

5.3. Qualquer Proponente participante desta Chamada Pública poderá recorrer ao Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura, dos atos decisórios, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do ato, no Diário Oficial do Município.

6. Das Disposições Finais

6.1. Os artistas selecionados durante a apresentação terão à sua disposição estrutura de palco, serviço de som, iluminação, camarim e água.

6.2. A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Chamada Pública.

6.3. A organização da “Festa do Sabugo” 2018 não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, aluguel de instrumentos, alimentação e transporte dos componentes ou equipamentos do grupo musical selecionado.

6.4. Os artistas selecionados assinarão contrato ou equivalente com a Fundação Parnamirim de Cultura, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas, bem como cientes das sanções aplicáveis, em caso de descumprimento contratual.

6.5. Todos os artistas/bandas/grupos musicais que forem selecionados com base na presente Chamada Pública, deverão apresentar nota fiscal de Pessoa Jurídica para recebimento dos cachês, sendo abatidos os tributos previstos na legislação vigente. A não apresentação da nota fiscal de Pessoa Jurídica implicará o cancelamento do contrato.

6.6. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do show, poderão ser utilizadas pela Fundação Parnamirim de Cultura, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – www.parnamirim.rn.gov.br.

6.7. O presente Edital conta com os recursos oriundos do Orçamento Municipal, da fonte 13.392.012.1127 – *Realização do Roteiro Parnamirim Junino*.

6.8. Reserva-se o direito de a Prefeitura de Parnamirim convidar até 20% (vinte por cento) do total de artistas contratados para compor a Programação Artística.

6.9. Os casos omissos serão decididos pela Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de seu Conselho Diretor.

Patrícia Kayonara Eleutério da Silva

Presidente da CPL

Parnamirim (RN), 28 de junho de 2018.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PROPOSTA MUSICAL

Leia com atenção a Chamada Pública da Festa do Sabugo 2018 antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição / Proposta Musical.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTA A PROPOSTA			
Nome do Proponente (Razão Social ou Nome Completo):			
Nº do CNPJ:		Endereço:	
Bairro:		Cidade:	CEP:
		UF:	
Telefone (s):		E-mail (s):	
Nome do Grupo Cultural:			
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Expressão Cultural/Categoria: <input type="checkbox"/> Artista <input type="checkbox"/> Banda de Forró Pé de Serra <input type="checkbox"/> Outro		Observação:	
Nº e nome de integrantes da banda (NÃO incluir produtor e técnicos), com a indicação de instrumentos que tocam:			
Currículo ou Histórico do Grupo Cultural (ATUALIZADO E IMPRESSO - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)			
3. OUTRAS INFORMAÇÕES (FOTOS, REPORTAGENS, DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS, SITES DE DIVULGAÇÃO OU OUTRO TIPO DE CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA OU GRUPO CULTURAL)			
4. REPERTÓRIO ((relação das músicas/repertório que serão tocadas na apresentação, com o nome do compositor/à frente)			
5. OBSERVAÇÕES			
O e-mail informado neste formulário deverá ser consultado frequentemente , pois será o canal de comunicação entre a Fundação Parnamirim de Cultura e o responsável pela proposta.			
6. DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Chamada Pública da Festa do Sabugo 2018 e neste Formulário de Inscrição. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.			
Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.			
Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.			
Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.			

Assinatura do proponente			
Responsável legal da Pessoa Jurídica			

